

**No. 012/DAS/15**

**DATA: 24/08/2015**

## **DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL**

**CENTRO: CENTRO TECNOLÓGICO - CTC**

**LOCAL: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE  
AUTOMAÇÃO E SISTEMAS - DAS**

### **SETORES VERIFICADOS:**

- Laboratório de Tecnologia da Informação e Comunicação-LTIC
- Laboratório de Montagem Mecatrônica- LMM
- Laboratório de Projetos- LPR
- Laboratório de Automação e Informatização Industrial- LAI
- Laboratório de Instrumentação-LIN
- Laboratório de Controle e Automação de Motores- LCA
- Laboratório de Controle e Automação- Ensino
- Laboratório de Informática- LINF
- Laboratório de Experimento de Escoamento Multifásico- LEEM
- Secretarias (administrativos).
- Salas de professores

### **1 INTRODUÇÃO**

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores docentes e técnico-administrativos do Departamento de Automação e Sistemas- DAS/CTC são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica do DAS/SEGESP realizou visita técnica a todas as instalações desta unidade de ensino e pesquisa. Esta visita ocorreu no dia 18/08/2015 e contou com a presença do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster, bem como contou com a participação de vários trabalhadores dos setores analisados.

DAS/CTC 24/08/15 Laudo 012/2015

Página 1 de 3

  
**Marcelo Fontanella Webster**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
MASIS 110153/SIAPE 1169732-3  
DSST/DAS/SEGESP/UFSC-UNIDADE SIASS

## 2- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

As análises foram realizadas de forma qualitativa.


## 3- METODOLOGIA EMPREGADA

Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica do DAS.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do DAS, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, do Decreto 97.458 de 15/01/89 e da Orientação Normativa 06/2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG

## 4 AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

*Os servidores docentes e técnico-administrativos deste órgão poderão estar expostos a outros agentes de risco. Porém, neste laudo, foram especificados somente aqueles que estão definidos na Portaria 3214/78 do MTE e na Orientação Normativa 06/2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG, que tratam de adicional de insalubridade/periculosidade/gratificação de Raio X, cuja exposição seja de forma habitual. Este é um laudo orientativo fundamentado nas informações prestadas pelo setor e verificações in loco, cabe ao agente emissor da Portaria de concessão de insalubridade/periculosidade atestar se o servidor se expõe aos riscos aqui apresentados, e se o mesmo ocorre de forma habitual.*

  
**Marcelo Fontanella Webster**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
MASIS 110153/SIAPE 1169732-3  
DSST/DAS/SEGESP/UFSC-UNIDADE SIASS

## LAUDO PERICIAL

### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Laboratório de Montagem Mecatrônica- LMM	Risco Elétrico: Manutenção de equipamentos elétricos e em desenvolvimento. Instalações elétricas em geral. NR 16 anexo IV (1.c)	Qualitativo	Habitual*	Não há	<b>Sim (10%)</b>
Laboratório Experimental de Escoamento Multifásico- LEEM	Eventualmente ocorre a exposição ao risco elétrico.	Qualitativo	Eventual	Não há	Não há
Laboratório de Tecnologia da Informação e Comunicação-LTIC	Não há	-	-	Não há	Não há
Laboratório de Projetos- LPR	Não há	-	-	Não há	Não há
Laboratório de Automação e Informatização Industrial -LAI	Não há	-	-	Não há	Não há
Laboratório de Instrumentação-LIN	Não há	-	-	Não há	Não há
Laboratório de Controle e Automação de Motores- LCA	Exposição eventual a eletricidade em baixa tensão em protótipos	Qualitativo	Eventual	Não há	Não há
Laboratório de Controle e Automação- Ensino	Não há	-	-	Não há	Não há
Laboratório de Informática	Não há	-	-	Não há	Não há
Sala de Professores	Não há	-	-	Não há	Não há
Atividades administrativas	Não há	-	-	Não há	Não há.

- \*Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual, ou seja, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal (ON 06/SGP/MPOG/13), aos agentes nocivos apresentados neste laudo.  
- Segundo Orientação Normativa 06/SGP/MPOG de 18/03/13, os laudos periciais não possuem prazo de validade. Assim, o mesmo deverá ser reavaliado somente quando ocorrerem alterações no processo de trabalho e/ou no ambiente físico, caso o mesmo influencie nos riscos em questão.  
- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.